



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 826, DE 17 DE MAIO DE 2004.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO ADVOGADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Servidor,
Dr. Felício Ferraz, com inscrição na OAB/RJ n.º 20.145, lotado no Órgão
Previdenciário, para requerer junto ao Poder Judiciário da Comarca de
Mangaratiba, todos os Alvarás pertinentes aos eventos festivos da
Municipalidade, bem como todos os seus Órgãos Jurisdicionais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de maio de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/znsr.